



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2506056400100064301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): RAIMUNDO NONATO GUEDES DA SILVA - **CNPJ/CPF:** 619.258.533-49

Endereço: Rua Lima Campos - 1502 - Alto Alegre II - Maracanaú - CE - 61921-445

Telefone: (85) 98845-7793

E-mail: nonatoguedes389@gmail.com

Procurador(a): - **CPNJ/CPF:**

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: GTR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Nome Fantasia: GTR CAR

CPF/CNPJ: 30.388.033/0001-11

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **24/07/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/uns-qxmc-ptr>

Relato:

O consumidor relata que, em abril de 2023, adquiriu um veículo Chevrolet Onix, automático, pelo valor total aproximado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Deste montante, R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais) foram pagos por meio de 80 (oitenta) parcelas de R\$ 900,00 (novecentos reais), via consórcio, das quais 53 (cinquenta e três) já foram quitadas. O valor restante foi pago via PIX.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Ainda em 2023, durante uma viagem, o consumidor percebeu um vazamento de óleo. Ao levar o veículo a um mecânico de confiança, foi informado de que o carro apresentava danos estruturais, especificamente na caixa de câmbio, que se encontrava preenchida com massa epóxi, indicando um reparo inadequado e possivelmente oculto, realizado antes da entrega do bem.

Certo de que o defeito já existia no momento da compra, o consumidor procurou a empresa reclamada. No entanto, esta negou qualquer responsabilidade, alegando que o prazo de garantia havia expirado, e limitou-se a oferecer a indicação de um mecânico, proposta recusada pelo consumidor, que preferiu buscar os serviços de um profissional de sua confiança.

Posteriormente, o consumidor solicitou um orçamento, que foi avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e apresentou a proposta à empresa, solicitando que esta arcasse com o custo do reparo, o que também foi negado.

Diante da negativa da empresa em solucionar a situação de forma adequada, o consumidor compareceu a este órgão em busca de uma solução eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, requer:

1. A troca imediata do veículo por outro em perfeitas condições de uso;
2. Ou, alternativamente, a devolução integral do valor pago, no total de aproximadamente R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);
3. Ou, ainda, que a empresa proceda à substituição completa da caixa de câmbio do veículo, de forma gratuita, sem qualquer ônus ao consumidor.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 24 de Junho de 2025 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Recebi a presente notificação nesta data: 24/06/2025

Ass. do consumidor(a): _____

RAIMUNDO NONATO GUEDES DA SILVA